# **DESPACHO**

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto do ônibus escolar, placa IWC0179 da Secretaria de Educação, uma vez que, o veículo encontra-se com problemas mecânicos (Bomba de rotação e serviços referentes a substituição de peças) que comprometem seu funcionamento, impossibilitando o transporte regular dos estudantes e colocando em risco a continuidade desse serviço essencial. Considerando que o ônibus transporta diariamente crianças e adolescentes, é imprescindível que ele esteja em perfeito estado de funcionamento, garantindo segurança e confiabilidade durante o trajeto. A indisponibilidade do veículo prejudica diretamente o deslocamento dos alunos, podendo afetar sua frequência escolar e, consequentemente, seu rendimento acadêmico. Diante disso, solicitamos que sejam tomadas as medidas cabíveis para a realização dos reparos necessários com a maior brevidade possível. Ressaltamos a importância da manutenção preventiva e corretiva para evitar transtornos à comunidade escolar e assegurar que o direito ao transporte dos alunos seja garantido de forma segura e eficiente. Mediante isso, reconheço ser dispensável a licitação n° 035/2025, com fundamento no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

 Ibarama, 26 de março de 2025.

**CELIO ODAIR TURCATTO**

Prefeito Municipal de Ibarama em exercício

# **DISPENSA** **DE LICITAÇÃO**

**Nº 035/2025**

 **CELIO ODAIR TURCATTO**, Prefeito Municipal de Ibarama em exercício, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto do ônibus escolar, placa IWC0179, lotado na Secretaria Municipal de Educação. A empresa contratada será **MECANICA IBADIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.733.959/0001-39,no valor de **R$ 8.195,00 (oito mil cento e noventa e cinco reais)**,com base no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

 Ibarama, 26 de março de 2025.

**CELIO ODAIR TURCATTO**

Prefeito Municipal de Ibarama em exercício